

B O L E T I M **MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital (Reunião Ordinária de 03 de Outubro de 2008).

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Construção das Instalações da Assembleia Municipal (Prorrogação).

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Construção do Edifício de Apoio à Praia Fluvial de Unhais da Serra (Esclarecimentos).

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Beneficiação da EM 506 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento como EN 345 (Prorrogação).

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Construção das Instalações da Assembleia Municipal (Esclarecimentos).

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Beneficiação da EM 506 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento como EN 345 (Esclarecimentos).

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para o Fornecimento e Colocação de 84 Abrigos de Passageiros (Rectificação).

- Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata.

Pág. 3

- NOVA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

- Edital: Inquérito Administrativo – Empreitada de Construção de Edifício de Habitação no Beco do Saco, Covilhã. (1ª Publicação)

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Recuperação de Edifícios na Rua 6 de Setembro - Intramuralhas, na Covilhã.

Pág. 5

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

- Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano - 3º Trimestre 2008 - Divulgação dos Dados da Qualidade da Água de Acordo com o nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007.

Pág. 6

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO - DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 11

• **CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

JOÃO MANUEL PROENÇA ESGALHADO, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária realizada em 03 de Outubro de 2008, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

DESPACHOS

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Presidente: 1.12/09/2008 – que determina a adjudicação do fornecimento de material eléctrico necessário na obra de requalificação de redes no Dominguiço, à sociedade Electro Belarmino, Lda., pelo valor de 6.137,00 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

2.15/09/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, do levantamento fotográfico do património eclesiástico do Município da Covilhã, ao fotógrafo António Homem Cardoso, pelo valor de 20.000,00 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

1. 26/08/2008 – que aprova o caderno de encargos para o fornecimento, instalação e parametrização de uma plataforma electrónica de disponibilização dos planos municipais de ordenamento do território na Internet, bem como a abertura de concurso, por ajuste directo, com convite às seguintes empresas: Ambising – Ambiente e Sistema de Informação Geográfica, Lda.; Intergraph – Sistemas de Computação Gráfica, SA; Muncípia, SA; PH Informática e ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, SA;

2. 15/09/2008 – que determina a abertura de concurso, por ajuste directo, para aquisição de equipamento GPS, com consulta às seguintes firmas: Topométrica, Lda.; Pedro Santos, Lda.; TerraGés, Novas Tecnologias para a Gestão Agro-Florestal e Ambiente, Lda.;

3. 17/09/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao Buffalo's Bar, sito na Rua 1º de Dezembro, nº. 20 – Covilhã, até às 04:00 horas, dos dias 25 de Setembro e 03 de Outubro de 2008, devido à realização de uma festa do curso de Medicina e Aniversário do bar;

4. 19/09/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, da campanha publicitária da nova imagem da Covilhã, à Executivemedia, pelo valor de 74.878,96 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

5. 23/09/2008 – que autoriza, a título excepcional, que o Continente da Covilhã esteja aberto durante todo o dia 20 de Outubro de 2008, devido à grande afluência de pessoas que é habito nesse dia;

6. 23/09/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento de 30.000 toneladas de tout-venant de 1ª categoria, bem como a abertura de concurso público;

7. 23/09/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a concepção e fornecimento do Museu da Cor, bem como a abertura de concurso público internacional;

8. 25/09/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, dos trabalhos de ligação aos postos de transformação na Piscina Praia da Covilhã e na Piscina do Teixoso, à sociedade Electro Belarmino, Lda., pelo valor total de 22.782,45 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

9. 25/09/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento e colocação de janelas na Escola de S. Silvestre, na Covilhã, à sociedade Alcriestor-Estores, Lda., pelo valor total de 25.312,35 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

10. 25/09/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento de maquinaria destinada à demolição de um imóvel situado na Rua Joaquim Pereira Macedo, nº. 2, freguesia do Teixoso, à empresa de Marco Paulo Antunes Pereira, pelo valor de 14.320,00 euros + IVA, nos termos da proposta que se mostra ser a mais conveniente para o interesse público

11. 02/10/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, da campanha publicitária da nova imagem da Covilhã, à Zenki-Marketing Networks, pelo valor de 24.944,50 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1. 19/09/2008 – que concorda com a 12ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008 da Câmara Municipal da Covilhã;

2. 22/09/2008 – que aprova o programa de concurso e caderno de encargos para o fornecimento e colocação de 84 abrigos de passageiros, bem como a abertura de concurso público;

3. 29/09/2008 – que concorda com a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros da marca Citroen, modelo C6, 2.2. HDi Exclusive, pelo valor de 51.865,54 euros, e aprova a minuta do contrato a celebrar;

4. 30/09/2008 – que aprova o caderno de encargos para a aquisição de

uma plataforma electrónica de contratação e determina que seja estabelecido o seguinte:

- Critérios: Preço – 30%; qualidade técnica da solução apresentada – 25%; grau de compatibilidade com os sistemas existentes – 29%; experiência anterior em serviços similares – 15% e prazo – 10%.

- Negociação: as propostas serão objecto de negociação, com excepção do prazo.

- que para o concurso também seja consultada a empresa Ano, Lda.

5. 30/09/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação, à firma Joaquim Gouveia Pereira, Lda., dos seguintes circuitos especiais de transporte escolar do concelho da Covilhã para o ano lectivo 2008/2009:

- n.º F14 – Montes Hermínios / Pedra dos Amores – ES/3 Quinta das Palmeiras e EB2 Pêro da Covilhã, pelo valor de 47,50 euros/dia;

- n.º F28 – Quinta do Tapado/Boidobra – EB1 da Boidobra, pelo valor de 12,00 euros/dia;

6. 30/09/2008 – que concorda com a adjudicação de 222 toneladas de massas de regularização, à empresa Lambelho & Ramos, Lda., pelo valor global de 11.921,40 euros, ao abrigo do nº. 1, alínea a), do artigo 20º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro.

A Câmara deliberou ratificar o seguinte despacho do Senhor Vereador Victor Marques:

1. 26/09/2008 – que autoriza a prorrogação do prazo para apresentação dos relatórios de avaliação por 30 dias, solicitada pelo Arquitecto José Dias Pires Branco, no âmbito da expropriação para a obra de alargamento da ponte do Paul.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Rescisão do Contrato da Empreitada de Construção da EM 1374 entre a Portela de Unhais e a Barroca Grande – Revogação de Deliberação

A Câmara, com base na informação dos serviços e dado que foi constatada a inexistência de contrato efectivamente celebrado com o adjudicatário da obra de construção do traçado da Estrada Municipal entre a Portela de Unhais-o-Velho e a Barroca Grande, deliberou revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião de 4 de Julho de 2008 sobre o assunto.

Mais foi deliberado anular a adjudicação da referida empreitada com os mesmos fundamentos da proposta de Senhor Vereador Victor Marques. **Empreitada da Obra de Conservação Exterior dos Blocos Habitacionais n.ºs 10 e 12, da Fundação Salazar – Cessão de Posição Contratual**

A Câmara, verificados os requisitos exigidos no nº. 2 do artigo 318º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, deliberou autorizar a cessão da empreitada da obra de conservação exterior dos blocos habitacionais n.ºs 10 e 12, da Fundação Salazar, a favor da firma José Manuel Pinheiro Madaleno, Lda., requerida por José Manuel Pinheiro Madaleno.

Aquisição de Edifício sito no Teixoso

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou autorizar a aquisição do edifício sito na Rua Joaquim Pereira Macedo, nº. 2, freguesia do Teixoso.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS

Trabalhos-a-mais

- **Empreitada da Obra de Construção do Parque da Goldra e Avenida do Biribau**

A Câmara deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais na empreitada da obra de construção do Parque da Goldra e Avenida do Biribau, no valor de 7.335,70 euros.

- **Empreitada da Obra de Beneficiação e Alargamento da Ponte do Paúl**

A Câmara deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais na empreitada da obra de beneficiação e alargamento da ponte do Paúl, no valor de 16.695,20 euros.

Revisões de Preços

- **Empreitada da Obra de Requalificação Urbana da Rua General Humberto Delgado Canhoso – 2ª Fase**

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra de requalificação urbana da Rua General Humberto Delgado Canhoso – 2ª fase, no valor de 321,89 euros.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Relação de Garantias Bancárias

A Câmara deliberou, de acordo com o disposto no artº 54º do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº. 60/2007 de 4 de Setembro, actualizar, até ao limite máximo legalmente previsto, o valor da seguinte garantia bancária, tendo em consideração que a garantia bancária apresentada não corresponde ao valor estimado para a execução do projecto de obras de urbanização:

N.º Processo	Nome do Titular	N.º.Data do Alvará	Valor actual da garantia bancária	Actualização dos trabalhos a realizar		Reforço de garantia	Valor final da garantia	
				Ct (%)	Valor anual			
314	António Ferreira Gonçalves	02/2005 de 26.04.2005	301.354,59 euros	5,07	15.278,68 euros	45.836,03 euros	15.067,73 euros	362.258,35 euros
							Total a reforçar: 60.903,76 euros	

Contratos de Arrendamento

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou autorizar o arrendamento de duas garagens disponíveis na Urbanização das Nogueiras, freguesia do Teixoso, pelo valor de 50,00 euros/mês, aos seguintes inquilinos:

- Francisco Manuel Taborda dos Santos, morador no Lote 11 – R/C Esq.;

- Maria Adelaide Seixas Maia, moradora no Bloco 1 – 2º Dt.

Acordos para a Regularização de Rendas em Atraso

- Paulo Jorge Lopes dos Santos

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um acordo para a regularização de rendas em atraso com Paulo Jorge Lopes Santos, referente ao fogo sito no Bairro do Cabeço, Bloco 3 – 1º Esq. – Tortosendo, sendo o valor actual da dívida de 540,00 euros, o qual será amortizado, a partir de Outubro de 2008, durante 2 meses, até Novembro de 2008 (inclusive), com o pagamento da quantia mensal de 310,00 euros (40,00 euros – renda + 270,00 euros – acordo).

- Antónia Ana de Barros Mota Magro

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um acordo para a regularização de rendas em atraso com Antónia Ana de Barros Mota Magro, referente ao fogo sito na Urbanização das Nogueiras, Bloco 6 – 4º Esq. – Teixoso, sendo o valor actual da dívida de 645,00 euros, o qual será amortizado, a partir de Outubro de 2008, durante 3 meses, até Dezembro de 2008 (inclusive), com o pagamento da quantia mensal de 215,00 euros.

Candidaturas ao Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – Aprovação

A Câmara deliberou aprovar 20 candidaturas ao Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, bem como a anulação de 29 candidaturas, devidamente fundamentada nas fichas individuais, conforme listagens propostas pelos serviços.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Oferta de Peça Artística para o Museu Arte e Cultura da Covilhã

A Câmara deliberou aceitar a doação de uma peça artística de feição religiosa para o Museu Arte e Cultura da Covilhã, efectuada pelo Sr. Humberto Correia Morão.

Programa das Comemorações do 20 de Outubro

A Câmara deliberou aprovar o programa das comemorações do 138º aniversário da elevação da Covilhã a cidade, bem como as despesas inerentes no montante de 30.000,00 euros.

Associação de Juventude do Peso – Rectificação de Deliberação

A Câmara deliberou rectificar a deliberação de câmara, tomada na reunião realizada em 19/09/2008, relativa à atribuição de um apoio, devendo constar da mesma Associação de Juventude do Peso e não Associação Desportiva do Peso, como por lapso foi referido.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã aos 08 de Outubro de 2008

O Vice-Presidente da Câmara,
João Manuel Proença Esgalhado

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ANÚNCIO DE CONCURSO

(Rectificação)

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade/Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 330 600

Fax: 275 330 622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

27/10/2008

Hora: 17:00

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 28/10/2008

Hora: 10:00

Local: Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã - Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do nº 3, do artigo 81º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, advertem-se os interessados que foi prorrogado o prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada de construção das instalações da Assembleia Municipal, cujo anúncio foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 156, de 13 de Agosto de 2008 (anúncio nº 583/2008).

10/10/2008 - Vereador em Permanência, Luís Barreiros

ANÚNCIO DE CONCURSO

(Rectificação)

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade/Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 330 600

Fax: 275 330 622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do nº 3, do artigo 81º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, advertem-se os interessados que foram prestados esclarecimentos (cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso), do concurso público para a empreitada de construção do edifício de apoio à praia fluvial de Unhais da Serra - Covilhã cujo anúncio foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 176, de 11 de Setembro de 2008 (anúncio nº 1075/2008).

10/10/2008 - Vereador em Permanência, Luís Barreiros

ANÚNCIO DE CONCURSO

(Rectificação)

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade/Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 330600

Fax: 275 330622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12/11/2008

Hora: 17:00

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 13/11/2008

Hora: 10:00

Local: Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã - Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do nº 3, do artigo 81º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, advertem-se os interessados que foi prorrogado o prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada de beneficiação da Estrada Municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a Estrada Nacional 345, cujo anúncio foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 178, de 15 de Setembro de 2008 (anúncio nº 1098/2008).

10/10/2008 - Vereador em Permanência, Luís Barreiros

ANÚNCIO DE CONCURSO

(Rectificação)

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP):
Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade/Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 330 600

Fax: 275 330 622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 3, do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, advertem-se os interessados que foram prestados esclarecimentos (cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso), do concurso público para a empreitada de construção das instalações da Assembleia Municipal, cujo anúncio foi publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008 (anuncio n.º583/2008).

16/10/2008 - Vereador em Permanência, Luís Barreiros

ANÚNCIO DE CONCURSO

(Rectificação)

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP):
Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade/Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 3, do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, advertem-se os interessados que foram prestados esclarecimentos (cujas cópias estão juntas às peças patentes da concurso), do concurso público para a empreitada de beneficiação da Estrada Municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a Estrada Nacional 345, cujo anúncio foi publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 178, de 15 de Setembro de 2008 (anuncio n.º 1098/2008).

21/10/2008 - Vereador em Permanência, Luís Barreiros

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

(Declaração de rectificação de anúncio)

1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

17 - Outras informações

Advertem-se os interessados que foi rectificado o artigo 13º do programa de concurso e prorrogado o prazo de entrega de propostas, do concurso público para o fornecimento e colocação de 84 abrigos de passageiros, cujo anúncio foi publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 189, de 30 de Setembro de 2008 (anúncio de procedimento n.º 113/2008).

Assim: A data limite para a entrega de propostas é o dia 05.Novembro.2008.

O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 06.Novembro.2008, pelas 11:00 horas.

18 - Identificação do autor do anúncio

Vereador em Permanência, Luís Barreiros

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

A actividade desportiva é um factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade. Foi com o objectivo de promover e orientar a generalização da actividade desportiva, que a Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo) estabeleceu o quadro geral do sistema desportivo.

O sistema desportivo, no quadro dos princípios constitucionais, fomenta a prática desportiva para todos, quer na vertente de recreação, quer na de rendimento, em colaboração prioritária com as escolas, atendendo ao seu elevado conteúdo formativo, e ainda em conjugação com as associações, as colectividades desportivas e autarquias locais.

Constituem ainda, entre outros, princípios gerais da acção do Estado, no desenvolvimento da política desportiva, o reconhecimento do papel essencial dos clubes e das suas associações e federações e o fomento do associativismo desportivo, e a descentralização e a intervenção das autarquias locais.

A Lei de Bases do Sistema Desportivo estabelece que o apoio às federações, às associações e aos clubes desportivos se concretiza, nomeadamente, através de concessão de participação financeira, mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo oficialmente publicados.

Considerando que:

A Lei de Bases do Sistema Desportivo autoriza o apoio financeiro ao desporto profissional quando esteja em causa a organização de competições de manifesto interesse público, de modo a canalizar os recursos disponíveis para a difusão e fomento da prática desportiva entre cidadãos.

O *Grupo Desportivo da Mata* é um clube desportivo cujo objecto é o fomento e a prática directa de actividades desportivas e que se constitui sob a forma associativa e com fins desportivos, observando regras que salvaguardam os direitos dos associados, o interesse público e o património desportivo edificado.

A autarquia covilhanense pode conceder ao *Grupo Desportivo da Mata* participação financeira, mediante a apresentação de um programa de desenvolvimento desportivo, por parte da entidade beneficiária, e de acordo com o regime aplicável à celebração de contratos-programa com os associativos do desporto, estipulado no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro, e do estabelecido pelo Decreto-lei n.º 432/91, de 6 de Novembro:

Entre:

1.º Câmara Municipal da Covilhã, adiante designada por Câmara Municipal ou primeiro outorgante, devidamente representada pelo seu Presidente, Carlos Alberto Pinto;

2.º *Grupo Desportivo da Mata*, adiante designado por segundo outorgante, devidamente representada pelo Presidente da Direcção, José dos Santos Silva.

É celebrado o presente contrato de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

1. O presente contrato de desenvolvimento desportivo tem por objecto a conclusão da construção de ginásios, posto médico, museu e requalificação dos balneários existentes na sede da colectividade, bem como o salão Polivalente com vista à difusão e ao fomento da prática desportiva no concelho.

a) O segundo outorgante compromete-se a levar a cabo as obras referidas.

Cláusula 2.ª

Regime de participação

Considerando o interesse municipal, de natureza social, cultural, desportivo e recreativo, que potencia as actividades que o Grupo Desportivo da Mata vem desenvolvendo, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a participação do primeiro outorgante será realizada como se segue:

a) Um apoio financeiro ao segundo outorgante, no valor de 50000,00 Euros (cinquenta mil euros) sendo o pagamento de 25000,00 Euros feito de acordo com disponibilidade de tesouraria, e os restantes 25000,00 Euros durante três anos com pagamentos trimestrais.

Cláusula 3.ª

Obrigações assumidas

O segundo outorgante fica obrigado a:

a) Assegurar a entrada gratuita aos utilizadores do Cartão Municipal do Idoso, devidamente identificados, aos jovens até aos 14 anos, em todos os jogos do Grupo Desportivo da Mata com apresentação do Cartão do Idoso e Bilhete de Identidade respectivamente.

b) Colocar ao dispor do primeiro outorgante, carrinhas de transporte de passageiros, quando disponíveis, para serviço de actividades autárquicas.

Cláusula 4.ª

Prazo de execução do programa

O presente contrato programa de desenvolvimento desportivo conclui-se em 31 de Dezembro de 2009, sem prejuízo de se efectuar uma revisão ao contrato-programa, nos termos da cláusula 6.ª.

Cláusula 5.ª

Controlo da execução do programa

1. Compete à Câmara Municipal fiscalizar a execução do contrato-

-programa, podendo realizar para o efeito, inspecções, inquéritos e sindicâncias.

2. O segundo outorgante deve prestar ao primeiro todas as informações por este solicitadas acerca da execução do contrato.

Cláusula 6.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste plano de desenvolvimento desportivo carece de prévio acordo escrito de todos os outorgantes que o poderão condicionar à alteração ou adaptação deste contrato-programa.

Cláusula 7.ª

Cessação do contrato-programa

O presente contrato cessa:

a) Quando, por falta não imputável às partes, se torne objectivamente impossível realizar o plano de desenvolvimento que constitui o seu objecto.

b) Quando esteja concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objecto.

Cláusula 8.ª

Incumprimento do contrato

1. O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere à Câmara Municipal o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.

2. O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo, por parte do segundo outorgante, confere ao primeiro outorgante o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere à Câmara Municipal apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.

Cláusula 9.ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo serão submetidos a arbitragem, ao qual é aplicável o disposto na Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

Cláusula 10.ª

Vigência e Publicitação do contrato

O presente contrato vigorará após a assinatura e ratificação do Órgão Executivo, e será publicitado nos termos legais.

E porque estão de acordo com os termos expostos, vão os outorgantes assinar o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que é celebrado em duplicado, ficando cada outorgante na posse de um exemplar.

Covilhã, 27 de Setembro de 2008

Pelo Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal Covilhã

Carlos Pinto

Pelo Segundo Outorgante
O Presidente do Grupo Desportivo da Mata

José dos Santos Silva

• **NOVA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL**

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ** faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224.º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

1.ª Empreitada de construção de um edifício de habitação no Beco do Saco, Covilhã

A referida empreitada foi adjudicada pela **Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana EM** à Firma **Constrope – SA, com sede em Quinta da Chandeirinha, Apartado 47 – 6250-909 Belmonte**. A partir da data de afixação destes éditos e durante o prazo de **15 (quinze dias)** e **8 (mais oito)**, **poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações** por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Município da Covilhã, 05 de Agosto de 2008

O Vereador Responsável pelo Pelouro da
Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

(1ª Publicação)

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Nova Covilhã, E.M.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Nova Covilhã, E.M.

Endereço: Rua Ruy Faleiro, 107

Código postal: 6200 194

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

2 - OBJECTO DE CONTRATO

Designação do contrato: **Concurso público para a empreitada de recuperação de edifícios na Rua 6 de Setembro - intramuralhas, na Covilhã.**

Descrição sucinta do objecto do contrato: Recuperação de edifícios. Os trabalhos compreendem modelação de terreno; demolições; fundações e estruturas; construção civil; instalação de equipamentos de gás; de águas e esgotos; de águas pluviais; de equipamentos eléctricos.

O valor para efeitos de concurso é de 365.000,00 euros que não inclui o IVA.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45211000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Rua 6 de Setembro, Covilhã.

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 180 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Alvará emitido pelo InCI, que deve conter:

1.1- A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios e património construído - empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 1ª subcategoria da 1ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

1.2 - As 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, as 1ª, 7ª, 8ª, 10ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria e as 1ª, 2ª e 11ª subcategorias da 5ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos às quais respeitem.

1.3 - O concorrente pode recorrer a sub-empreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2. Declaração sob compromisso de honra.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Nova Covilhã, E.M.

Endereço desse serviço: Rua Ruy Faleiro, 107

Código postal: 6200 194

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não aplicável.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 125,00 euros + IVA. Condições e forma de pagamento - Mediante numerário, cheque emitido a favor da Nova Covilhã, EM ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, acrescem os portes devidos).

Data limite de obtenção das cópias - 10 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17:30 do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

F1 - Preço da proposta (40%)

F2 - Valia e exequibilidade técnica da proposta (40%)

F3 - Planeamento e cumprimento de prazos (20%).

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não
14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Nova Covilhã, E.M.
Endereço: Rua Ruy Faleiro, 107
Código postal: 6200 194
Localidade: Covilhã
Telefone: +351 275330600
Fax: +351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt
15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.
16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

. Todas as propostas serão apresentadas em “suporte papel”.
. O acto público de abertura das propostas terá lugar na sede da Nova Covilhã, EM, no primeiro dia útil que se seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas.

. O adjudicatário obriga-se a confiar a direcção da obra a um técnico com a seguinte qualificação mínima: Engenheiro civil.

. Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: João Manuel Proença Êsgalhado
Cargo: Presidente do Conselho de Administração
Nome: João Carlos Marques Pinto da Rocha
Cargo: Chefe de Secção

• **ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL**

QUALIDADE DA ÁGUA - 3.º TRIMESTRE 2008
(Divulgação de Dados)

Zona de Abastecimento: Biquinha / Bº Municipal
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	Mínimo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	66,70%	0	1
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	66,70%	0	6
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	<0,05	0,61
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	25,2	25,2
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	5,2	5,2
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	5	5
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	1	1	100%	100%	1,4	1,4
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20
Clostridium perfringens	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Valor Obtido	Causas da Inconformidade	Medidas Correctivas
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	1	Deficiência da ETA devido a falha eléctrica e/ou mecânica	Correcção do funcionamento do sistema de tratamento
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	6		

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Covilhã / Boidobra / Peraboa
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	Mínimo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	11	11	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	11	11	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	11	11	100%	---	<0,05	0,81
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	3	3	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	3	3	100%	100%	39,7	213
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	3	3	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	3	3	100%	100%	6,5	7,7
Manganês	50	µg Mn/l	3	3	100%	100%	<1,3	7
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	3	3	100%	100%	<1,0	3,3
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	3	3	100%	100%	<0,8	0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	3	3	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	3	3	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	3	3	100%	100%	0,2	1,1
Clostridium perfringens	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Ferro
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	Mínimo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,33	0,88
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	67,4	67,4
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	6,9	6,9
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<1,3	<1,3
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	1	1	100%	100%	1,7	1,7
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	0,8	0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	0,47	0,47
Clostridium perfringens	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Tortosendo
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
				Mínimo	Máximo			
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	6	6	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	6	6	100%	83,30%	0	1
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	6	6	100%	---	0,13	0,38
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	2	2	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	2	2	100%	100%	48,7	74,1
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	2	2	100%	100%	<5,0	7,2
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	2	2	100%	100%	6,8	6,9
Manganês	50	µg Mn/l	2	2	100%	100%	2	5
Nitratos	50	mg/l NO ₃	2	2	100%	100%	<1,0	1
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	2	2	100%	100%	<0,8	0,9
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	2	2	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	2	2	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	2	2	100%	100%	0,34	0,37
Clostridium perfringens	0	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	0

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Valor Obtido	Causas da Inconformidade	Medidas Correctivas
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	1	Contaminação devido a falta de manutenção e/ou limpeza da rede predial	Comunicação ao responsável pela rede predial

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional
(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Teixoso
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
				Mínimo	Máximo			
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,10	0,60
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	60,3	60,3
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	6,8	6,8
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	1,4	1,4
Nitratos	50	mg/l NO ₃	1	1	100%	100%	1,3	1,3
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	0,26	0,26

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07
(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional
(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Orjais
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
				Mínimo	Máximo			
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,34	0,73
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	63	63
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,4	7,4
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<1,3	<1,3
Nitratos	50	mg/l NO ₃	1	1	100%	100%	1,5	1,5
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional
(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Peso / Vales do Rio / Domingouso
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
				Mínimo	Máximo			
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,22	0,92
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	0,32	0,32
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	128	128
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	11	11
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,1	7,1
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	0%	66	66
Nitratos	50	mg/l NO ₃	1	1	100%	100%	1,3	1,3
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	1,4	1,4
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	0,3	0,3

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Valor Obtido	Causas da Inconformidade	Medidas Correctivas
Manganês	50	µg Mn/l	66	Deficiência da ETA devido ao funcionamento inadequado do processo de tratamento	Correcção do funcionamento do sistema de tratamento

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07
(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional
(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Coutada / Barco
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	Mínimo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,1	0,60
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	108	108
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	5,4	5,4
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,1	7,1
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	3	3
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	1	1	100%	100%	1	1
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	0,8	0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	1,1	1,1

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Sarzedo
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	Mínimo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	1	1	100%	---	0,78	0,78

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Cambões / Panasqueira / Barroca Grande
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	Mínimo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,3	0,65
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	61,9	61,9
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,1	7,1
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	1	1
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	1	1	100%	100%	3,2	3,2
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	0,23	0,23

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

Zona de Abastecimento: Aldº S. Francisco de Assis
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	Mínimo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	2	2	100%	---	0,39	0,86

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: S. Jorge da Beira
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	Mínimo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,47	0,75
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	65,4	65,4
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	6,7	6,7
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	6	6
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	1	1	100%	100%	1,4	1,4
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	0%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Verdelhos
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	Mínimo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,45	1,2
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	62	62
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,2	7,2
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<1,3	<1,3
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	1	1	100%	100%	7,1	7,1
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Casegas
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,54	0,73
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	61,3	61,3
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	6,8	6,8
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	2	2
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	1	1	100%	100%	2,8	2,8
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Paúl
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,43	0,56
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	49,8	49,8
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,1	7,1
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	1	1
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	1	1	100%	100%	5,9	5,9
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Sobral S. Miguel
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,37	0,54
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	48,8	48,8
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,1	7,1
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	2	2
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	1	1	100%	100%	2	2
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,5	<0,5
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Canhoso / Cantar Galo
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,27	0,54
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	33,5	33,5
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	6,9	6,9
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<1,3	<1,3
Nitratos	50	mg/l NO ₃ ⁻	1	1	100%	100%	<1,0	<1,0
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Vila do Carvalho
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,48	0,82
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/salt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/salt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	40,5	40,5
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	6,9	6,9
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<1,2	<1,2
Nitratos	50	mg/l NO ₃	1	1	100%	100%	<1,0	<1,0
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Vale Formoso
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	5
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	5
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,31	0,91
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/salt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/salt.anor ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	80,7	80,7
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-6,9	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,6	7,6
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<1,0	<1,0
Nitratos	50	mg/l NO ₃	1	1	100%	100%	2,5	2,5
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	0	0
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	0,25	0,25

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Aldeia do Souto
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	1	1	100%	---	0,43	0,43

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Bouça
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	2	2	100%	---	0,43	0,5

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Zona de Abastecimento: Ourondo
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	2	2	100%	---	0,3	0,63

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

INCONFORMIDADES

Zona de Abastecimento: Biquinha / Bº Municipal
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Valor Obtido	Causas da Inconformidade	Medidas Correctivas
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	1	Deficiência da ETA devido a falha eléctrica e/ou mecânica	Correcção do funcionamento do sistema de tratamento
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	6		

Zona de Abastecimento: Tortosendo
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Valor Obtido	Causas da Inconformidade	Medidas Correctivas
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	1	Contaminação devido a falta de manutenção e/ou limpeza da rede predial	Comunicação ao responsável pela rede predial

Zona de Abastecimento: Peso / Vales do Rio / Domingoso
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2008

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Valor Obtido	Causas da Inconformidade	Medidas Correctivas
Manganês	50	µg Mn/l	66	Deficiência da ETA devido ao funcionamento inadequado do processo de tratamento	Correcção do funcionamento do sistema de tratamento

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo		Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Nº	Data Entrada	Nº			
2008/10/08	DES	Deferido	563/08	2008/01/24	36017	Cipriana Forte Churro Silvestre – B. dos Freixos, 11 - Boitobra IDEALLOFT – Investimentos Imobiliários, Lda Rua Tenente Mário Grilo, 26 R/Ch	Bairro dos Freixos – Boitobra - Apresentação de elementos Eixo TCT – Arrepiada Santa Maria Pedido de Prorrogação	Deferido projectos de especialidades
2008/10/01	DES	Deferido	6334/08	2008/10/09	503	Lavandaria Corderinho, Lda Sporting Shopping Center loja 15	Rua Visconde da Coriscada – Centro Comercial Sporting Shopping Center – Piso 4 Loja 13 – São Pedro - Exposição Boitobra - Solicita que seja isentado do pagamento da taxa inerente a criação de cave	Prorrogação de prazo
2008/10/08	DES	Deferido	6051/08	2008/10/01	681/08	Carlos Manuel Fonseca Alçada Tavares Batista Avenida 25 de Abril, 16	Rua da Fonte – Peraboa - Obras isentas de Licença	Obras isentas de licença
2008/10/08	DES	Deferido	6349/08	2008/10/16	65	João José Pereira da Silva - Quinta da Sardinha	Rua Visconde da Coriscada – São Pedro	Obras isentas de licença
2008/10/08	DES	Deferido	6069/08	2008/10/01	1415/08	Mário Caetano Tarouca	Obras isentas de Licença	Obras isentas de licença
2008/10/08	DES	Indeferido	6037/08	2008/10/01	1403/08	Rua Visconde da Coriscada, 108 - São Pedro	Construção de um Pavilhão - alterações	-
2008/10/08	DES	Deferido	5777/08	2008/09/19	20/02	Augusto Alves Silvestre de Almeida Av. Montes Hermínios, 15 - Tortosendo	Zona Industrial, Lote 50 - Tortosendo	-
2008/10/08	DES	Deferido	5663/08	2008/09/16	155/08	Luís de Jesus Ascensão - Rua da Ramilha, 2 - Paul	Marrinheta Lote 2 Paul - Apresentação de elementos	-
2008/10/08	DES	Deferido	5360/08	2008/09/04	299/03	João Carlos Menino Chiquita	Sítio da Portela – Vila do Carvalho	-
2008/10/08	DES	Deferido	4637/08	2008/07/31	384/07	Portela - C.C.I. 6305 Vila do Carvalho	Apresentação de Elementos	-
2008/10/08	DES	Deferido	5125/08	2008/08/26	241/05	Luís Campos Forte	Rua do Outeiro – Ferro	Deferidos os projectos de especialidades
2008/10/08	DES	Deferido	6361/08	2008/10/01	1481/08	Rua Coração de Maria, 26	Entrega de Especialidades	-
2008/10/09	DES	Deferido	6340/08	2008/10/09	425/05	Carlos Alberto Cruz Real - Rua Nuno Alvares, 9 - 3.º Esq.	Rua Nunes Alvares, 31 - Teixoso - Especialidades	Deferidas as obras de escassa relevância urbanística
2008/10/09	DES	Deferido	6339/08	2008/10/09	12/91	Paulo Miguel Rocha Pinheiro	Rua Alfonso Domingues, 33 - Conceição	AutORIZAÇÃO de utilização de hipermercado
2008/10/10	DES	Deferido	5924/08	2008/09/26	44/07	Rua Alfonso Domingues, 33	Obras de escassa relevância urbanística	AutORIZAÇÃO de utilização de centro comercial
2008/10/10	DES	Deferido	6312/08	2008/10/09	509	Feira Nova – Hipermercados, S.A	Lugar da Quinta do Alvito – Boitobra	-
2008/10/10	DES	Deferido	6094/08	2008/10/02	240/95	Rua Tierno Galvan – Torre 3, Piso 9, Letra J	Quinta do Alvito – Boitobra - Nova vistoria para concessão de autoriz. de utilização de Centro Comercial	-
2008/10/10	DES	Deferido	6249/08	2008/10/07	337/05	Sociedade Imobiliária Irmãos Costa Pais, Lda	Quinta da Pêra Longa, Cx. 18 - Tortosendo	-
2008/10/10	DES	Deferido	6208/08	2008/10/07	377/05	Quinta do Alvito – Covilhã Shopping Loja 2 - Boitobra	Exposição	-
2008/10/10	DES	Deferido	5903/08	2008/09/25	1318/08	Mário Raposo Lopes	Quinta da Arrepiada ou Caldeirões ou Olivosa, Santa Maria	Deferido obras de escassa relevância urbanística
2008/10/13	DES	Deferido	5923/08	2008/09/26	44/07	Quinta da Pêra Longa, Cx. 18 - Tortosendo	Pedido de Prorrogação por mais 90 dias	-
2008/10/14	DES	Deferido	5329/08	2008/09/03	13/08	José Cardoso Simão & Filhos, Lda Avenida Eugénio de Andrade, Lote 66- R/Ch Dº Fundão	Unhas da Serra–Unhas da Serra-Pedido de Averbamento	-
2008/10/14	DES	Deferido	5422/08	2008/09/08	378/00	Mário Paulo Raposo Guerra - Rua da Indústria, 24 - Loja 2	Qta. Senhora do Carmo - Teixoso - Pedido de Averbamento	-
2008/10/15	DES	Deferido	2149/08	2008/04/10	62/05	António Matos Fonseca - Apartado 46 – Centro Cívico	Lameirinha - Coutada	-
2008/10/15	DES	Deferido	5658/08	2008/09/16	159/05	Maria Cecília Soares Mateus Serra	Pedido de averbamento do processo	-
2008/10/15	DES	Deferido	6286/08	2008/10/08	32097	Alameda Pêro da Covilhã	Rua Marques D'Ávila e Bolama, n.º371,373,375	AutORIZAÇÃO de utilização da fracção autónoma "AH" destinada a clínica médica de dermatologia
2008/10/15	DES	Deferido	5478/08	2008/09/10	20/06	João Carlos Paulo Rato	Conceição - Adiamento à descrição das obras de conservação	-
2008/10/15	DES	Deferido	5753/08	2008/09/18	1328/08	Rua Dr. António Dias Pinheiro, 3 - Cascais	Quinta da Pêra Longa, n.º 18 – Tortosendo	AutORIZAÇÃO de utilização de estabelecimento de restauração do tipo restaurante
2008/10/15	DES	Deferido	5478/08	2008/09/10	20/06	Mário Raposo Lopes	Averbamento do técnico	Deferido o averbamento do processo
2008/10/15	DES	Deferido	5753/08	2008/09/18	1328/08	Quinta do Prado Est. Nac.230 – Baiuca – Canhoso	Quinta do Prado - Canhoso	Deferido o averbamento do processo
2008/10/15	DES	Deferido	5753/08	2008/09/18	1328/08	Quinta da Penhas da Saúde, SA	Apresentou Elementos	-
2008/10/15	DES	Deferido	5753/08	2008/09/18	1328/08	Imobiliária Penhas da Saúde, SA	Quinta Branca ou Sítio da Baiuca – Boitobra	-
2008/10/15	DES	Deferido	5753/08	2008/09/18	1328/08	Quinta das Rosas, lote 7 – loja B – Conceição	Pedido de averbamento do processo	-
2008/10/15	DES	Deferido	5753/08	2008/09/18	1328/08	Eugénia Ferreira de Sousa Mergue	Quinta do Tanque lote 2 – São Martinho - Exposição	-
2008/10/15	DES	Deferido	5753/08	2008/09/18	1328/08	Rua José Ramalho, n.º 13, 1.º Dto – São Martinho	Quinta do Castelo – Teixoso	Deferido o averbamento do processo
2008/10/15	DES	Deferido	5753/08	2008/09/18	1328/08	Rua José Ramalho, n.º 13, 1.º Dto – São Martinho	Pedido de averbamento do processo	-
2008/10/15	DES	Deferido	5753/08	2008/09/18	1328/08	Rua José Ramalho, n.º 13, 1.º Dto – São Martinho	Quinta da Corredoura ou Chorrão lote 44 – Conceição	Ocupação da via pública
2008/10/15	DES	Deferido	5753/08	2008/09/18	1328/08	Rua José Ramalho, n.º 13, 1.º Dto – São Martinho	Ocupação de via pública	Ocupação de via pública

Troca de palavras com...

Participação especial do Grupo de
Cavaquinhos da Academia Sénior



MARIA ASCENSÃO RODRIGUES

Medalha de Mérito Municipal, 2008

Biblioteca Municipal da Covilhã

30 de Outubro de 2008

Quinta-feira - 21h30

[Entrada Livre]

AUTORA do CANCIONEIRO COVA DA BEIRA

Obras publicadas pela autora:

*"Ferro - Cova da Beira - Estudos Arqueológicos e Etnográficos -
Curiosidades", 1982.*

"Cancioneiro - Cova da Beira", 1986.

"Cancioneiro - Cova da Beira - Romanceiro", 1990.

*"Cancioneiro - Cova da Beira - Canções Narrativas, Outros Géneros
Poéticos e Adenda ao Romanceiro", 1999.*

Obras a publicar brevemente:

*"Entretenimentos, Formas Breves Populares, Lengalengas, Anfiguris,
Trava Línguas e Adivinhas Populares"*

"Contos Populares".



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara da Covilhã / Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo / Nova Covilhã, E.M. / Águas da Covilhã, E.M. | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Notícias da Covilhã | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares